CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 20 / 10 / 2021
Horário: 10:00 345.2021
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 052/2021.

APROVADO EM: 05 / 11 / 2021
Presidente:
1º Secretário:

Dispõe sobre a denominação de rua Joana Correia da Silva, no Distrito de Gurguri.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. - 1° - Fica denominada rua **JOANA CORREIA DA SILVA**, a rua sem denominação oficial, iniciando na rua Gerardo Correia da Silva e seguindo em frente sentido Oeste (lado onde o sol se põe no horizonte).

Art. 2° - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3° - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 20 de outubro de 2021.

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **RUA JOANA CORREIA DA SILVA**, a rua sem denominação oficial localizada no Gurguri, Cidade de Fortim / Ceará.

Conforme ofício nº 167/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 632101,52/9502013,60 e marco final 633098,11/9501969,46. Logradouro com início ao lado da Igreja Assembleia de Deus, no Distrito de Gurguri, município de Fortim, ao lado da CE 040, seguindo em frente no sentido Oeste (lado onde o sol se põe).

A denominação, de uma maneira simples e singela, homenageia a saudosa Joana Correia da Silva, que por muito tempo morou no Gurguri, Cidade de Fortim/Ceará.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Joana Correia da Silva nasceu em 03 de junho de 1932 e faleceu em 13 de julho de 2021.Casou-se no dia 11 de janeiro de 1956 com José Batista da Silva, e teve 07 filhos, 20 netos, 27 bisnetos e 01 tataraneto.

Quando era jovem ajudou muito seus pais com trabalhos na agricultura. Quando se casou continuou trabalhando com seus pais e esposo da agricultura. Quando não estava trabalhando na agricultura fazia labirinto e ensinava seus filhos também trabalharem com labirinto.

Era uma pessoa do bem com muitas amizades e bastante conhecida na localidade do Gurguri.

Câmara Municipal de Fortim, 20 de outubro de 2021.

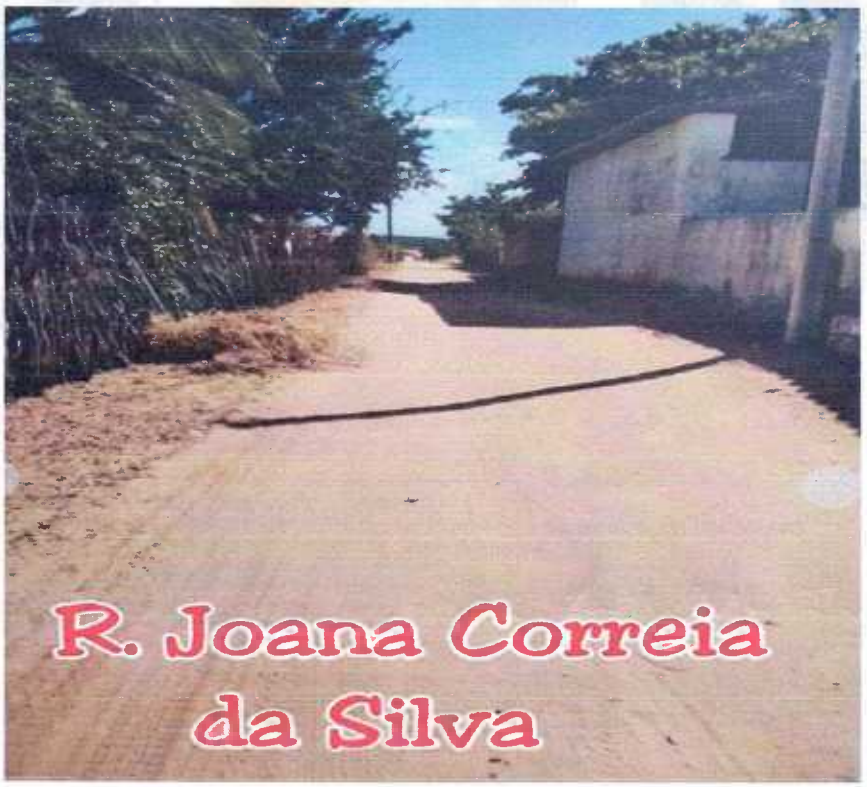
Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO






Adicionar caminho
GURGURI
VILA
RUA JOANA CORREIA DA SILVA
IGREJA
Capela
Raim
GERARDO CORREIA D
CE-123